

ARTIVISMO E VEGANISMO: UMA BREVE ANÁLISE DAS PERFORMANCES “PORTO VERGONHA” DO GRUPO VEDDAS¹

**ARTIVISMO Y VEGANISMO:
UN BREVE ANÁLISIS DE LAS PERFORMANCES
“PORTO VERGONHA” DEL GRUPO VEDDAS**

**ARTIVISM AND VEGANISM:
A SHORT ANALYSIS OF VEDDAS GROUP
PERFORMANCES “PORTO VERGONHA”**

Enviado: 30.06.22

Aceptado: 23.08.22

Geovana F. Grunauer

Graduada em Licenciatura em Artes Visuais por la Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Email: geovanagrunauer@hotmail.com

¹ Esse artigo é o desdobramento de uma apresentação realizada em 2019, durante a graduação em Artes Visuais (UFRN), no contexto da ação de extensão intitulada “IV Ciclo de Estudos” do Zeitgeist - grupo de estudos em arte contemporânea, do Departamento de Artes Visuais da UFRN.

Neste presente artigo, serão analisadas algumas performances da série intitulada “Porto Vergonha”, feitas em 2018 pelo grupo defensor da causa animal VEDDAS (São Paulo - Brasil), a partir de seus desdobramentos filosóficos atrelados aos impactos da indústria da carne, partindo também de uma abordagem “ativista” - termo resultante da junção entre arte e ativismo. Buscando abrir espaços para pensar sobre algumas questões políticas imbricadas no *modus operandi* que rege nossas escolhas individuais, a exemplo do que elegemos para compor nossas refeições diárias, as performances nos incentivam a olhar para a relação entre humanos e não-humanos sob um viés crítico e sensível, incitando questionamentos acerca dos impactos éticos e sociais repousados em problemáticas condutas sistematicamente normatizadas.

Palabras-chave: performance, artivismo, veganismo, Veddás.

En este artículo, algunas performances de la serie titulada “Porto Vergonha”, realizadas en 2018 por el grupo activista de la causa animal VEDDAS (São Paulo - Brasil), serán analizadas por medio de desdoblamiento filosóficos relacionados con los impactos de la industria de la carne, como también a partir de un enfoque “activista” - palabra resultante de la unión entre arte y activismo. Buscando abrir espacios para pensar algunas cuestiones políticas entrelazadas en el *modus operandi* que rige nuestras elecciones individuales, como lo que elegimos para componer nuestras comidas diarias, las performances nos incitan a mirar la relación entre humanos y no humanos en una perspectiva crítica y sensible, planteando cuestiones sobre los impactos éticos y sociales de las problemáticas conductas sistemáticamente estandarizadas.

Palabras clave: performance, artivismo, veganismo, Veddás.

In this article, some performances from the series entitled “Porto Vergonha”, played in 2018 by the animal defense group VEDDAS (São Paulo - Brazil), will be analyzed through philosophical reflections about the impacts of the meat industry and through an “activist” approach – a resulting term of the junction between art and activism. Seeking to open spaces to think about some political issues embedded in the *modus operandi* that governs our individual choices, such as what we choose to compose our daily meals, the performances encourage us to look at the relationship between humans and non-humans by a critical and sensitive perspective, inciting questions about the ethical and social impacts based on problematic conducts systematically regulated.

Keywords: performance, activism, veganism, Veddás.

Introdução

De um ponto de vista global, pode-se afirmar que estamos vivenciando as consequências mais perversas que a usurpação dos recursos naturais e a cultura sistemática de criação/comercialização de animais pode acarretar: doenças zoonóticas² a exemplo da encefalopatia espongiforme bovina (EEB) comumente conhecida como doença da vaca louca, a disseminação de diferentes vírus como o H5N1, associado à gripe aviária, o vírus H1N1 vinculado à gripe suína e a mais recente pandemia do SARS-CoV-2. A falta de condições sanitárias adequadas em ambientes de produção intensiva de carne é uma das maiores causas de propagação de doenças virais. Como afirma a ativista Chuahy (2009), a maioria dos casos de contaminação humana deriva do tratamento desses animais destinados ao abate, no momento em que são criados em condições insalubres com a finalidade de servir, posteriormente, de alimento à população. E ainda acrescenta:

A falta de controle e de meio ambiente adequado, a questão da vacinação, a ganância de lucro, a negação dos direitos dos animais e a industrialização da produção em série de seres vivos agravam o problema de contaminação do homem pelos animais. [...] A globalização ajuda a agravar o problema – as doenças podem rapidamente atravessar fronteiras (Chuahy, 2009, p.160).

Ainda no que tange a tais impactos, o biólogo Wallace (2020) explica que tamanha variabilidade de vírus do tipo influenza e sua capacidade de infectar humanos provém da produção industrial. O surgimento de tantos tipos de influenza em escala global de fazendas industriais, nos últimos quinze anos, acentua um cenário onde “[...] as práticas fabris fornecem o que parece ser um ambiente propício para a evolução de uma variedade de influenza virulento, incluindo cepas pandêmicas” (Wallace, 2020, p.94). Nas primeiras palavras esboçadas em seu texto *As três ecologias*, Guattari (1990) já antecipava um panorama caótico de desequilíbrios causados ao ecossistema:

² Referente à “zoonose ou a doença infecciosa de animais, geralmente transmissível ao ser humano”.
Fonte: < <https://dicionario.priberam.org/zoon%C3%B3tico/>>. Acesso em 06/09/2022.

O planeta Terra vive um período de intensas transformações técnico-científicas, em contrapartida das quais engendram-se fenômenos de desequilíbrios ecológicos que, se não forem remediados, no limite, ameaçam a vida em sua superfície. Paralelamente a tais perturbações, os modos de vida humanos individuais e coletivos evoluem no sentido de uma progressiva deterioração (Guattari, 1990, p.7).

Para corroborar com o tom alarmante dessas usurpações, capazes de ditar radicalmente os rumos de diferentes formatos de vida na terra, Krenak (2021) denuncia que essa série de inferências destrutivas provocadas pela invasão desenfreada aos domínios naturais é fruto de uma perspectiva totalmente centralizada no humano, que se sobrepõe hierarquicamente sobre todas as outras esferas de vida. E provoca:

[...] a sociedade precisa entender que não somos o sal da terra. Temos que abandonar o antropocentrismo; há muita vida além da gente, não fazemos falta na biodiversidade. Pelo contrário. Desde pequenos, aprendemos que há listas de espécies em extinção. Enquanto essas listas aumentam, os humanos proliferam, destruindo florestas, rios e animais. Somos piores que a covid-19. Esse pacote chamado de humanidade vai sendo descolado de maneira absoluta desse organismo que é a Terra, vivendo numa abstração civilizatória que suprime a diversidade, nega a pluralidade das formas de vida, de existência e de hábitos (Krenak, 2021, p.44).

Esse movimento de destruição está muito ligado a um processo de *coisificação* da vida. O que se entendia até então por organismo vivo, que é a terra, agora adquire uma condição de mercadoria e de propriedade. Também integram esse grupo os próprios animais, e cabe aqui mencionar especificamente todos aqueles que em nome do agronegócio são transformados diariamente em bens de consumo, requisitados por demanda. Perante esses e outros exemplos cotidianos de subalternização da vida, percebe-se que a arte busca maneiras de intervir no sentido dessas lacunas sociais, interrogando sobre circunstâncias problemáticas presentes no tecido social. A expressão artística na maioria desses casos responde por outras vias, reforçando sua

posição enquanto artifício capaz de interrogar instâncias individuais e sociais, redirecionando o olhar para situações específicas. Sendo assim, a arte se mantém fortemente apta a desvelar as contradições sociais, dentre elas, a maneira como nos (des)organizamos com as outras esferas de vida.

O recorte de perspectiva proposto por grupos ativistas pelos direitos animais nos ajuda a compreender como a perpetuação de alguns comportamentos e ações reproduzidas sistematicamente ao longo dos anos, vistas em diferentes contornos culturais e territoriais, podem ser responsáveis por gerar imensos impactos irreversíveis a outras formas de vida não centradas no humano. Nesse sentido, analisar de que maneira os formatos de algumas proposições artísticas e ativistas pertencentes à linguagem da performance, do ponto de vista de sua potência político-disruptiva, podem ser capazes de romper com a lógica antropocêntrica de encadeamento dos fatos é premente. Contudo, de que maneira uma performance de cunho político pode atuar na transformação do olhar sobre nós e sobre o outro, corroborando para uma mudança a nível individual e coletivo?

As performances do grupo *VEDDAS* sinalizam um ponto de partida para repensar algumas problemáticas envolvidas na vivência entre humanos e animais. O grupo de ativistas, cujo nome abreviado em sua síntese significa *Vegetarianismo Ético, Defesa dos Direitos Animais e Sociedade*, apresenta sede principal na capital de São Paulo e atua desde o início dos anos 2000 elaborando ações que objetivam denunciar práticas exploratórias cometidas contra os animais, em diferentes âmbitos da sociedade.

Sobre a organização VEDDAS

A construção dessa organização da sociedade civil, que possui algumas sedes espalhadas pelo Brasil, ancora-se, sobretudo, em movimentos políticos como o veganismo, que tem como base princípios morais e éticos alinhados a visões não-utilitaristas sobre os animais. Incorporam-se a esses princípios, conceitos políticos a exemplo do *especismo*, termo cunhado pelo psicólogo Richard Ryder, que faz menção a qualquer tipo de tratamento opressivo movido pela espécie humana sobre outras, partindo de pressupostos de superioridade (Singer, 2013 p.11). Nessa dinâmica

relacional, a opressão se mostra como um artifício capaz de garantir vantagens e benefícios à espécie humana em detrimento das demais. Diante disso, o que une coletivamente pessoas e ativistas de organizações como o *VEDDAS* é a compreensão de que os animais também têm interesses próprios. Logo, a premissa de inviolabilidade do direito que cada indivíduo tem de viver, igualmente deve ser aplicado a eles.

Os adeptos do veganismo se posicionam politicamente em defesa dos animais e executam diariamente a prática de boicote a seletivos segmentos da sociedade, responsáveis por reproduzir condutas abusivas e violentas aos não-humanos, com finalidades de suprir as mais diversas demandas. São incluídas nessa lista de boicotes todos os produtos de animais comercializados pelo setor da alimentação que envolvem a pecuária, a indústria pesqueira e de laticínios. O termo vegetarianismo ético, presente no nome da organização, refere-se justamente a uma postura política e ética de alimentação, que exclui por completo qualquer insumo ou comida proveniente do reino animal. As indústrias de cosméticos, vestuário e de entretenimento também integram a lista de boicote, no instante em que utilizam animais para ocupar posições de cobaias em testes de laboratório, servir de matéria prima na confecção de roupas e para serem itens de apreciação em espaços como zoológicos e parques, onde o confinamento é justificado pela promoção de lazer e turismo.

Os boicotes se configuram, então, em atos que nada mais são do que a própria extensão dos pensamentos não somente por parte desse coletivo, como também por todas as pessoas adeptas à causa. No entendimento dessas pessoas, não basta apenas apresentar alinhamento de preceitos filosóficos; é preciso efetivar na práxis o entendimento de que nenhum animal é propriedade do ser humano. No que tange a essa discussão, o princípio de igual consideração proposto pelo filósofo Gary Francione em seu livro *Animals as Persons* sinaliza um horizonte frente à desconstrução da visão utilitarista sobre outras existências, ao ir de encontro à raiz geradora desse problema. Em suas palavras “reconhecer que nós não podemos legitimamente justificar a exploração institucionalizada dos não-humanos, que se

baseia no status de propriedade dos animais, exige que abolimos e não apenas regulemos essa exploração³ (Francione, 2008, p.152).

Dentre as atividades realizadas pela organização da sociedade civil *VEDDAS*, destacam-se campanhas, palestras, mesas redondas, oficinas de capacitação de ativistas, atos de protesto, exibição de filmes e performances urbanas. Cabe mencionar que tais ações compartilham o fato de serem abertas e direcionadas ao amplo público.

Caso *Porto de Santos*: contexto e ações artísticas

As performances executadas pelo coletivo integram o núcleo *Teatro VEDDAS* e fazem uso de diferentes recursos de ativação, dentre os quais elencam-se panfletos, cartazes com conteúdo de protesto, gaiolas, correntes dentre outros dispositivos que operam no sentido de evidenciar contextos de violência animal institucionalizada, realidade essa estrategicamente omitida pelos meios midiáticos, favorecendo aos interesses das indústrias que lucram com a exploração e venda desses corpos. Em 2018, o núcleo deu início a uma série de performances voltadas especificamente para o caso *Porto de Santos*, situação que ganhou ampla visibilidade dada a comoção pública gerada pela retomada de uma atividade que há 20 anos se encontrava parada.

O caso *Porto de Santos* faz referência a navios previstos para embarcarem do litoral da cidade de Santos em fevereiro de 2018, abrigando cerca de 27 mil bovinos vivos dentro e/ou fora de carroceria de caminhões, que se encontravam há dias em condições altamente precárias e submetidos a maus-tratos. O navio, denominado *NADA*, pertencia à empresa Minerva Foods, responsável por realizar o trajeto que apresentava como destino final o território da Turquia, local onde os bois seriam destinados ao abate. Desde o início dos carregamentos em dezembro de 2017, um dos ativistas do *VEDDAS*, George Guimarães, se pronunciou às autoridades judiciais de Santos e de São Sebastião com denúncias direcionadas à Justiça Federal e ao Ministério Público Estadual sobre as condições envolvidas nesses embarques⁴. Ao se

³ Tradução livre do trecho “Recognition that we cannot legitimately justify the institutionalized exploitation of nonhumans, which is based upon the property status of animals, requires that we abolish and not merely regulate that exploitation”.

⁴ Fonte: <<https://veddas.org.br/animais-nos-portos/>>. Acesso em 29/06/2022

posicionarem na frente de carretas carregadas de animais para verificar suas condições físicas, em fevereiro de 2018, os ativistas do *VEDDAS* chamaram a atenção da Justiça Estadual, que exigiu a emissão de um laudo veterinário para averiguar as circunstâncias nas quais esses animais se encontravam. Esse fato pontual simbolicamente marcou o início de uma série de outras mobilizações artísticas executadas no decorrer de sete meses pelo grupo a favor da derrubada da exportação de animais vivos.

O laudo feito pela veterinária Dra. Magda Regina explicitou o que já havia sido premeditado pelos defensores da causa animal: ausência de espaço para locomoção, exposição a fezes, urina, frio e calor intensos, acesso à água e ração contaminados por detritos. Uma parcela significativa de bois não conseguiu resistir às condições de extrema precarização, chegando ao óbito. O restante dos bovinos eram obrigados então, a conviver dentro dessas circunstâncias por semanas até chegar ao destino, na presença também de cadáveres, corpos e órgãos em processo de decomposição⁵. Ainda sobre o transporte fluvial, Porto (2020) afirma que “o transporte desses animais era totalmente irregular, vários deles eram submetidos a tratamentos conflitantes com as leis brasileiras – inclusive, o abate feito no porto de destino é proibido no Brasil” (Porto, 2020, p.15).

Tal laudo foi responsável pela ordem judicial de suspensão da exportação desses bovinos, sob decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no início de fevereiro do ano de 2018. Em abril do mesmo ano, é sancionada a **[Lei Complementar 996/18 pelo prefeito Paulo Alexandre Barbosa](#)** (PSDB) que proibia o transporte de cargas vivas nas áreas urbanas, incluindo o impedimento total do acesso ao cais⁶. A invalidação da lei no mesmo mês pelo ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, catalisou várias performances de caráter contestatório, totalizando oito intervenções públicas. A primeira delas ocorreu em fevereiro de 2018 na Avenida Paulista, reunindo dúzias de ativistas em uma extensa travessia. Majoritariamente

⁵ Informações descritivas retiradas de reportagem feita pela *Mercy for Animals*. Fonte: <<https://mercyforanimals.org.br/blog/confira-fotos-navio-santos/>>. Acesso em 29/06/2022.

⁶ Fonte: <<https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/porto-mar/noticia/fachin-derruba-lei-que-proibia-operacao-de-cargas-vivas-no-porto-de-santos.ghtml>>. Acesso: 29/06/2022.

com vestes pretas, o grupo à frente do trajeto ergueu cartazes em menção à situação do embarque de animais vivos e os demais, carregaram cartazes de conteúdos mais didáticos e elucidativos sobre alguns princípios norteadores do veganismo.



Imagem 1- Um dos registros que integrou o laudo veterinário realizado no navio NADA. 2018.
Foto: Magda Regina.

Os ativistas que fugiam do padrão das vestes pretas, utilizavam vestimentas brancas com manchas avermelhadas ou em tons de ocre e posicionavam-se ao centro da travessia. O uso de correntes interligando estes ativistas incorpora uma carga simbólica em torno desses elementos coercitivos que para além de designar um elo entre contextos de violência animal, trazem à tona esferas escatológicas e viscerais de se viver em confinamento e em privação de liberdade. O depoimento de um dos fotógrafos responsáveis pela cobertura da performance na avenida Paulista revela um pouco sobre a repercussão gerada:

Várias edições do Teatro Veddás já ocorreram na Av. Paulista e sempre chama atenção, mas nesta vez o sucesso foi evidente, muitas pessoas pararam pra ver, perguntar e comentar sobre [...]. Muita gente estava a par do caso, era comum conversas paralelas com pessoas dizendo ser contra os maus tratos, mesmo pessoas que não eram vegetarianas. [...] A encenação organizada pela Ong Veddás

contou com a participação de vários grupos, inclusive pessoas vindas da cidade de Santos, uma retribuição aos ativistas de São Paulo que foram até lá para reforçar a luta contra o embarque de animais no porto⁷.



Imagem 2 - Registro de uma das ativistas durante a primeira performance da série *Porto Vergonha*. Fevereiro de 2018. Avenida Paulista, São Paulo. Foto: Lucas Reis.

⁷ Fonte: <<http://tropecandonoescuru.blogspot.com/2018/02/teatro-veddas-porto-vergonha.html>>. Acesso: 29/06/2022.

Tal relato põe em evidência que a performance, enquanto potente artifício disruptivo, interroga instâncias individuais e sociais no instante em que propõe outras maneiras de olhar para algo que já está dado ou disposto. Trazer à tona os impactos negativos que resultam da somatória de escolhas individuais atreladas àquilo que se elege para comer em uma refeição, é expor a magnitude que repousa sobre tais escolhas, dotadas do poder de mensurar a escala de dor envolvida nesses processos e sobre quais vidas devem ser poupadas ou não. A esse horizonte de questionamentos despertados, cabe pontuar o quanto “a arte contemporânea realmente desenvolve um projeto político quando se empenha em investir e problematizar a esfera das relações” (Bourriaud, 2009, p.8).



Imagem 3 - Registro da performance *Porto Vergonha*. Fevereiro de 2018. Avenida Paulista, São Paulo.

Foto: Lucas Reis.



Imagem 4 - Registro da performance *Porto Vergonha*. Fevereiro de 2018. Avenida Paulista, São Paulo.

Foto: Lucas Reis.

Relações entre ativismo e performance

A arte quando não representada em algo pictórico por entre enquadramentos e molduras, se manifesta em diversas formas, a exemplo de esculturas, instalações, vídeo-artes, além do próprio corpo, matéria sensível capaz de captar o que ocorre no entorno e assim, ativar os mais diversos sentidos. Quando essas expressões são ativadas em contextos públicos, o processo relacional entre artista, público e proposição possibilita a configuração de novas concepções sobre como habitar o presente plano terrestre. E a depender da inclinação política imbricada no ato artístico, as performances podem adquirir um propósito social reivindicatório. A essa busca por um fazer artístico que em sua gênese questiona e problematiza o *status quo*, ao agir diretamente no cerne de determinadas questões que viver em sociedade implica, fundamentada em princípios políticos, dá-se o nome de *artivismo*; quando arte e ativismo se mostram imbricados.

Segundo Chaia (2007, p.9), o termo *artivismo* pode ser visto em dois momentos históricos distintos, a constar primeiramente no final da década de 60, época de intensa efervescência artística percebida nos novos suportes artísticos experimentados, tais como a *body art* e a *performance*. Em um segundo momento, percebe-se que o termo é retomado já na década de 90, marco de revoluções tecnológicas e de grandes transformações a nível de criação de novas linguagens artísticas.

A breve contextualização histórica acerca do termo *artivismo* está ligada às novas configurações estabelecidas entre arte e política, dado ao caráter contestatório e insurgente reverberado por tantos eventos responsáveis por despertar uma consciência crítica na arte. Ainda nas palavras do autor, "o artivismo distingue-se pelo uso de métodos colaborativos de execução do trabalho e de disseminação dos resultados obtidos. Desta forma, é característico desse tipo de arte política a participação direta, configurando formatos de situações que vão do artista crítico até o engajado e militante" (Chaia, 2007, p.10).

As práticas *artivistas* não possuem um formato fechado de atuação, muito pelo contrário: podem se apresentar enquanto *site-specific*, instalação, pinturas, vídeo-arte e *performance*, a depender da intenção de cada artista ou coletivo atuante. A esta última modalidade artística manifestada no corpo, infinitas possibilidades de atuação se abrem no instante em que artistas optam por expor as contradições de se viver dentro de um sistema responsável por utilizar vidas e recursos naturais para a manutenção da circulação de mercadorias, acumulação de bens e geração de lucro. De acordo com Bourriaud (2009):

[...] a obra de arte representa um interstício social. O termo interstício foi usado por Karl Marx para designar comunidades de troca que escapavam ao quadro da economia capitalista, pois não obedeciam à lei do lucro: escambo, vendas com prejuízo, produções autárquicas etc. O interstício é um espaço de relações humanas que, mesmo inserido de maneira mais ou menos aberta e harmoniosa no sistema global, sugere outras possibilidades de troca além das vigentes nesse sistema (Bourriaud, 2009, p.8).

Nesse sentido, o ato performático do grupo VEDDAS pode ser entendido em sua potência de intervenção no tecido social, por representar em si interstícios sociais no instante em que se voltam para o público, propiciando trocas de pensamentos, inquietações e afetos.

A essa força motriz da prática artística, apta a remodelar a percepção que o sujeito tem sobre o mundo, sobre as coisas e sobre a vida, faz-se necessário sublinhar as grandes contribuições elaboradas pelo artista alemão Joseph Beuys na década de 60 ao pensar sobre outros modos de fazer arte mais amplos e que incluíssem a esfera social, em seus conceitos desenvolvidos em torno da teoria da escultura social. Essa teoria está atrelada à posição que a arte ocupa de ordenamento social e “[...] pode ser definida em como nós moldamos e damos forma ao mundo em que vivemos. É a escultura vista como um processo evolucionário onde todo ser humano é um artista” (Durini, 1997; Rosenthal, 2002, p.112). Ainda sobre a postulação de Beuys, Rosenthal (2002) elucida que:

Este conceito de escultura de Beuys não se referia apenas à escultura como um objeto que se estenderia para todas as manifestações artísticas (Teoria da escultura), mas por toda organização social. Cultura, Política e Educação passariam a ser compreendidas como Escultura social pelo fato de serem maleáveis e moldáveis pelo pensamento humano (Rosenthal, 2002, p.112).

As performances do VEDDAS são um dos exemplos de proposições que se conectam com o conceito elaborado por Beuys, dada sua ampla visão sobre arte e política, repercutindo em desdobramentos férteis dentro dessa discussão. Em março de 2018, é iniciada a tramitação do Projeto de Lei 31/2018 que proíbe a exportação de animais vivos. Ao lado de um registro de performance feito no mesmo mês e postado em uma das redes sociais da organização, um relato sobre tais tramitações jurídicas fornece atualizações aos internautas e simpatizantes da causa:

Teatro VEDDAS, com a performance “Porto Vergonha”, nas ruas de Santos/SP, 11/03/2018. Tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) o PL 31/2018 (íntegra do PL). O Governador de São Paulo, Sr. Márcio França, inclusive já manifestou e reforçou 100% de seu apoio à aprovação do Projeto de

Lei que Proíbe o Embarque de Animais para Exportação nos Portos de São Paulo. “Já manifestei e reforço 100% o meu apoio à aprovação do Projeto de Lei que Proíbe o Embarque de Animal Vivo para Exportação nos Portos de SP, que está sendo analisado na Assembleia Legislativa. Apoiamos a aprovação deste Projeto para acabar com essa prática”, escreveu o governador. “É compromisso com a proteção à vida animal e especialmente com todos vocês que enviaram mensagens de apoio. O Estado de São Paulo precisa dar o exemplo e defender a proibição em todo o País!”, finalizou. OS ANIMAIS AGRADECEM!!! Pelo fim da crueldade e escravidão animal!⁸

O objetivo de disseminar essas informações à nível textual e imagético alinha-se ao compromisso ético estabelecido para com os animais. Providenciar meios de tornar visível a fatal situação que envolvia milhares de bois atacadados no Porto de Santos por intermédio das redes sociais, significava diminuir a distância entre ativistas e público, ao comunicar de maneira efetiva aquilo que é omitido em benefício às grandes indústrias que lucram com o comércio de animais. Sobre essa circulação informativa alavancada pelos ruídos insurgentes, Chaia (2007) explica que:

O artivismo delimita o âmbito de ação que parte do individual, passa pelo coletivo e alcança insuspeitados espaços no qual se localiza o outro. Esta prática desloca o cenário da arte e da política para o espaço público. Sai do espaço fechado e branco para o espaço cinza das ruas ou para o espaço virtual da Internet (Chaia, 2007, p.11).

Em julho de 2018, mais duas performances lideradas pelos militantes do VEDDAS ocorreram. Diferente da primeira performance, agora é possível visualizar uma outra configuração espacial, com integrantes rentes ao solo da fachada da Assembleia Legislativa de São Paulo, em posições imóveis, debruçados entre si. A tinta vermelha despejada no chão próxima às faixas e cartazes com os dizeres *Aprova PL 31/2018 e Não ao embarque de animais*, também se encontra presente em partes dos corpos dos ativistas, dentre os quais um deles carrega uma cabeça decepada de boi,

⁸ Fonte: <<https://www.instagram.com/p/BkQm7QGg8cI/>>. Acessado: 29/06/2022.

parte descartada durante o abate desses animais. O vermelho em conjunto com a cabeça do animal e em meio a uma pilha de corpos, denota não mais uma travessia, já que se aproxima mais das implicações extremas presentes no final desse traslado. A disposição desses elementos em cena simbolicamente alude a um contexto violento, já que remete ao sangue proveniente do abate dos bovinos, ao passo que também amplia a noção de como esse procedimento perpassa severos estados de dor quando realizados de maneiras distintas em outros territórios como o da Turquia, país majoritariamente muçulmano que adere às práticas do abate Halal⁹. Concomitante à ação ocorria uma mediação por parte de outros militantes, com o intuito de despertar uma consciência sobre toda a conjuntura.

A sensação de estranhamento que a performance desperta talvez seja uma das implicações relacionais que residem no campo dos interstícios sociais, outrora explicitado pelo curador Nicolas Bourriaud, sendo um local que a performance *Porto Vergonha* se situa, ao provocar um rompimento do *modus operandi* habitual, pelo fato da performance escapar da lógica social de ordenamento capitalista de circulação rotineira. Essa ação pontual, ao mesmo tempo que propõe estreitar as vias públicas de acesso a uma problemática em tempo real, também pressiona as autoridades jurídicas quanto aos trâmites do processo.

⁹ Segundo Singer (2013), é uma forma de abate realizada por judeus ortodoxos e muçulmanos, em que o animal é degolado ainda vivo. Mais especificamente, “as leis dietéticas de judeus ortodoxos e de muçulmanos proíbem o consumo de carne de animais que não estejam “saudáveis e se mexendo”, quando mortos. Portanto, o atordoamento, que se supõe provocar danos antes que a garganta seja cortada, é inaceitável. A ideia subentendida nessas exigências pode ter sido a de proibir a ingestão de carne de um animal encontrado doente ou morto, conforme interpretado pela ortodoxia religiosa hoje; no entanto, a lei tampouco permite tornar o animal inconsciente poucos segundos antes de ser morto. A execução deve ser realizada com um único corte de uma faca afiada, na veia jugular e nas artérias carótidas. (Singer, 2013, p. 225-226).



Imagem 5 - Registro de performance do dia 14/07 de 2018. Assembleia Legislativa de São Paulo- ALESP. Foto: George Guimarães

Tal performance revela um fenômeno que a professora, pesquisadora e performer Tânia Alice uma vez mencionou em suas reflexões acerca dos *re-enactments* realizados por seu cachorro, em um projeto que ficou conhecido como *Performances*. A professora e artista percebeu o quanto as performances realizadas pelo pet geraram deslocamentos perceptivos. No caso da série *Porto Vergonha*, esse deslocamento pode ser visto nos corpos dos ativistas que, agrupados entre si, tornam-se carcaças em paralelo com a própria parte do corpo bovino em cena também. Esses elos trazem para o campo do visível, camadas de tortura naturalizadas, aproximando o público sobre essa realidade. A essa condição de mercadoria e/ou propriedade imposto aos animais, Francione (2008) enfatiza:

O problema é que, como nós temos visto, não pode haver balanço significativo de interesses se os animais são propriedade. O status de propriedade dos animais é uma espada de dois gumes empunhada contra seus interesses. Primeiramente, isso atua como uma cegueira que efetivamente bloqueia até mesmo nossa percepção de seus interesses como similares aos nossos, uma vez que o "sofrimento" humano é compreendido como qualquer prejuízo aos proprietários. Em segundo, nessas instâncias nas quais interesses de humanos e animais são reconhecidos como similares, os interesses dos animais irão falhar no

balanço porque o status de propriedade dos animais é sempre uma boa razão para não serem acordados tratamentos similares, ao menos que isso beneficie proprietários. Os interesses dos animais quase sempre contam menos que um; animais permanecem como estiveram antes do século XIX— coisas moralmente desprovidas de interesses significativos¹⁰ (Francione, 2008, p. 46).

Considerações Finais

Diante desses desdobramentos filosóficos, artísticos e políticos incitados pela série de performances movidas pela organização VEDDAS, a favor da PL 31/2018, torna-se válido analisar o corpo enquanto campo produtor de conhecimento, o qual se encarrega da incumbência de denunciar instâncias problemáticas existentes na relação entre humano e animal por meio de vias sensíveis e críticas. Este artigo procurou demonstrar o quanto a mobilização política, aliada a esforços coletivos depositados em uma série de formatos singulares de organização espacial e temporal podem provocar ruídos na ordem trivial de como alguns fatos se operam. O caráter *ativista* das performances e seus propósitos de conferir visibilidade à problemática dos milhares de bovinos atracados nos portos de Santos em 2018, demonstra a inconformidade perante o status de propriedade que paira sobre os animais de abate.

As performances *artistas* acabam se tornando um potente artifício de ruptura da lógica vigente de circulação de corpos, revelando camadas de violência ocultas pela indústria da carne que reverberam, por conseguinte, em escolhas individuais cotidianas. Ao propor que as autoridades e a sociedade direcionem o olhar para a carga de sofrimento envolvida no caso Porto de Santos, tais expressões do grupo VEDDAS sinalizam uma própria via para efetivar transformações, alicerçadas tanto na prática artística quanto ativista, pois “o artista ativista situa-se no interior de uma

¹⁰ Tradução livre do fragmento “The problem is that, as we have seen, there can be no meaningful balancing of interests if animals are property. The property status of animals is a two- edged sword wielded against their interests. First, it acts as blinders that effectively block even our perception of their interests as similar to ours because human “suffering” is understood as any detriment to property owners. Second, in those instances in which human and animal interests are recognized as similar, animal interests will fail in the balancing because the property status of animals is always a good reason not to accord similar treatment unless to do so would benefit property owners. Animal interests will almost always count for less than one; animals remain as they were before the nineteenth century—things without morally significant interests”.

relação social, isto é, engendra uma esfera relacional fundada no desejo de luta, na responsabilidade ou na vocação social que reconhece a existência de conflitos a serem enfrentados de imediato. Portanto, torna-se fundamental no artivismo o reconhecimento do outro e também a crítica das condições que produzem a contemporaneidade. [...] (Chaia, 2007, p.10).

Esse exercício de reconhecer e pensar o outro, sendo este outro um indivíduo animal que assim como nós, também ocupa um lugar no mundo, é um aspecto fundamental na busca pela assimilação e validação de outras esferas de vida que fogem à lógica antropocêntrica de ordenamento social.

Nesse prisma, os esforços de teóricos, filósofos e militantes em defesa dos direitos animais são feitos notórios e cada vez mais crescentes na luta pela legitimação de suas vidas. E aliados à arte, são capazes de proporcionar fervorosas mudanças no tecido social, contribuindo para a disseminação de pensamentos mais críticos sobre as esferas relacionais entre o humano e o não-humano. Reconhecer que o outro também possui interesses em querer seguir seus próprios percursos é o princípio da construção de um presente e de um futuro mais horizontal entre espécies.

Bibliografia

- Alice, T. (2021). Petformances – Arte relacional como poéticas do cuidado para/com/por animais. *Urdimento - Revista De Estudos Em Artes Cênicas*, 2(41), 1-20. <https://doi.org/10.5965/1414573102412021e0125>
- Bourriaud, N. (2009). *Estética Relacional*. Trad. de Denise Bottmann. São Paulo, Brasil: Martins Fontes. Recuperado de https://www.academia.edu/37004505/Est%C3%A9tica_Relacional
- Chaia, M. W. (2007). Artivismo - política e arte hoje. *Aurora* (São Paulo), 1(1), 9-11. Recuperado de <https://revistas.pucsp.br/index.php/aurora/article/view/6335>
- Chuahy, R. (2009). *Manifesto pelos direitos dos animais*. Rio de Janeiro: Record.

Francione, G. L. (2008). *Animals as Persons: essays on the Abolition of Animal Exploitation*. New York, United States of America: Columbia University Press.

Guattari, F. (1990). *As três ecologias*. Tradução Maria Cristina F. Bittencourt. Campinas, Brasil: Papirus.

Krenak, A. (2020). *A vida não é útil*. São Paulo, Brasil: Cia das Letras.

Mercy for Animals. (25 de abril de 2018). *Lei que proíbe transporte de animais vivos em Santos é derrubada pelo STF*. <https://mercyforanimals.org.br/blog/lei-santos-derrubada/>

Porto, L. R. A. (2020, maio). *A extensão dos Direitos Fundamentais para além do animal humano*. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*. Recuperado de <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/lei/extensao-dos-direitos>

Rosenthal, D. (2011). *Joseph Beuys: o elemento material como agente social*. *ARS (São Paulo)*, 9(18), 110-133. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/S1678-53202011000200008>

Singer, P. *Libertação Animal*. (2010). Tradução de Marly Winckler e Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Wmf Martins Fontes.

VEDDAS. (2018). *Exportação de animais vivos nos portos do Brasil*. http://veddas.org.br/animais-nos-portos/?fbclid=IwAR0TW0RF8QUX_vptQFXcEPpALmRhcBYTxK5iqQwhL4hDIWJvn_yXolR3Ygw

Wallace, R. (2020). *Pandemia e agronegócio: doenças infecciosas, capitalismo e ciência*. Tradução: Allan Rodrigo de Campos Silva. São Paulo, Brasil: Editora Elefante & Igrá Kniga.

GEOVANA F. GRUNAUER

Graduada em Licenciatura em Artes Visuais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Esse artigo é o desdobramento de uma apresentação realizada em 2019, durante a graduação em Artes Visuais (UFRN), no contexto da ação de extensão intitulada “IV Ciclo de Estudos” do Zeitgeist - grupo de estudos em arte contemporânea, do Departamento de Artes Visuais da UFRN.